

**GP-RIM-1192/2025**

Sorocaba, 07 de junho de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1464/2025, de autoria desta Presidência e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informação acerca da possibilidade de instalar um semáforo inteligente no cruzamento das avenidas Comendador Pereira Inácio com Profº Arthur Fonseca, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SEMOB - Gabinete da Secretaria

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00062541/2025-36

**Interessado:** Vereador Luis Santos

**Assunto:** Resposta ao REQUERIMENTO 1464/2025 - Vereador LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO

**À SGC-Expediente,**

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que a viabilidade de implantação do dispositivo em questão requer a realização de estudos técnicos específicos, os quais consideram diversos fatores, como o histórico de acidentes, condições de deslocamento, volume de tráfego, bem como a geometria e dimensões da via.

Nesse contexto, comunicamos que o pedido de instalação de semáforo no cruzamento das avenidas Comendador Pereira Inácio com Professor Arthur Fonseca se encontra atualmente em análise pelo Setor Especializado em Semáforos.

Em relação aos semáforos inteligentes, esclarecemos que os controladores atualmente em operação no município já possuem programação com ajustes automáticos de tempo conforme faixas horárias pré-estabelecidas, baseadas em parâmetros definidos pela engenharia de tráfego.

Adicionalmente, informamos que estamos na fase final dos estudos para a implantação de uma nova geração de semáforos, com maior autonomia para adaptar os tempos de sinalização em função do fluxo veicular em

tempo real. No entanto, ainda não há uma data definida para o início da operação desse novo sistema.

Por fim, ressaltamos que, devido à alta demanda de serviços, não é possível estipular um prazo específico para a conclusão da análise solicitada, embora esta esteja entre as prioridades da pasta.

Atenciosamente,

Sorocaba, 30 de maio de 2025.

**CARLOS EDUARDO PASCHOINI**  
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 01/06/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0558854** e o código CRC **0E6E2D79**.

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00062541/2025-36

SEI nº 0558854